**LEI Nº 17.686, DE 14 DE ABRIL DE 2023.**

(Projeto de lei nº 576, de 2022, do Deputado Delegado Olim - PP)

*Declara de utilidade pública o Centro Arujaense de Apoio às Ações Sociais – CEAS, com sede em Arujá*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:**

**Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:**

**Artigo 1º** - É declarado de utilidade pública o Centro Arujaense de Apoio às Ações Sociais – CEAS, com sede em Arujá.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 14 de abril de 2023.

Tarcísio de Freitas

Gilberto Nascimento Junior

Secretário de Desenvolvimento Social

Gilberto Kassab

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Arthur Luis Pinho de Lima

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Subsecretaria de Gestão Legislativa da Casa Civil, em 17 de abril de 2023.